

DECRETO EXECUTIVO Nº 837/2004 - DE 03 DE MARÇO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 567/2004 de 02 de março de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCUL.ESTADO

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0035 - Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.301.0035.2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PACS

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.440,00

TOTAL R\$ 1.440,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal nº4320/64, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de março de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hardi Milton Eickhoff
P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento